

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA № 1476, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Admite Celia Rodrigues da Silva, para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, em virtude de Aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Mu<mark>nicípio</mark> de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, com val<mark>idade</mark> prorrogada até 31.3.2020, pelo Decreto Municipal nº 1.778, de 28 de Março de 2018.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1888, de 17 de Janeiro de 2019, que dispôs sobre a ampliação de vagas previstas originalmente no Edital de Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de Professor – Ensino Fundamental.

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo PAD nº 13.106, de 11.1.2019, bem como o Edital de Ampliação de Vagas publicado no D.O.M. nº 1363, de 13.2.2019, pag. 21/22;

CONSIDERANDO os art. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

#### RESOLVE

Art. 1º ADMITIR CELIA RODRIGUES DA SILVA, portadora da CI-RG nº 4.768.952-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 008.619.659-65, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Séries Iniciais – Nível/Classe 01-M, referência inicial 01, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 101º.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do Município, a ser indicado pela Secretária Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de

fevereiro do ano de dois mil e dezenove (19.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Preferto Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001, 2.1.2017

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO

Secretária Municipal de Educação Portaria nº 1241, 2.1.2019



# DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO № 1367

### IBAITI, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 3

#### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1476, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Admite Celia Rodrigues da Silva, para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, em virtude de Aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, com validade prorrogada até 31.3.2020, pelo Decreto Municipal nº 1.778, de 28 de Março de 2018.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1888, de 17 de Janeiro de 2019, que dispôs sobre a ampliação de vagas previstas originalmente no Edital de Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de Professor – Ensino Fundamental.

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo PAD nº 13.106, de 11.1.2019, bem como o Edital de Ampliação de Vagas publicado no D.O.M. nº 1363, de 13.2.2019, pag. 21/22;

CONSIDERANDO os art. 4.°, 5.°, 6.° e 7.° da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

#### RESOLVE

Art. 1º ADMITIR CELIA RODRIGUES DA SILVA, portadora da CI-RG nº 4.768.952-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 008.619.659-65, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Séries Iniciais – Nível/Classe 01-M, referência inicial 01, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 101º.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do Município, a ser indicado pela Secretária Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (19.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, 2.1.2017

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO Secretária Municipal de Educação Portaria nº 1241, 2.1.2019